



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 005, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA, ACESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB n° 053, de 10 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, publicado no Diário Oficial da União em 25/08/2021, resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão composta pelos seguintes membros: **JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1898157, **KEILA FERREIRA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1151882, e **VANESSA GODOY KINOSHITA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1575718, para, sob a presidência da primeira, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, realizarem a reanálise dos atos e ajustes ao parecer referentes aos atos de competência da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.

Art. 2º Estabelecer o prazo até 13 de outubro de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de outubro de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança